

ART. 1º ...
§ 2º ...
II ...

Da
Diretriz



À
PRÁTICA

Garantindo **Cultura no Socioeducativo**



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça — CNJ

Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiros

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Mônica Autran Machado Nobre

Alexandre Teixeira Cunha

Renata Gil de Alcântara Videira

Daniela Pereira Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

Secretária-Geral

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Secretário de Estratégia e Projetos

Paulo Marcos de Farias

Assessora-Chefe Executiva do Gabinete da Presidência

Raquel Coutinho

Diretor-Geral

Bruno César de Oliveira Lopes

PNUD BRASIL — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Representante-Residente

Claudio Providas

Representante-Residente Adjunta

Elisa Calcaterra

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Unidade de Programa

Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento

Andrea Bolzon

Coordenadora-Geral (equipe técnica)

Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica)

Talles Andrade de Souza

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas — DMF

Supervisor

Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador-Adjunto

Ruy Muggiati

Juízes Auxiliares da Presidência

Andréa da Silva Brito

Lucas Nogueira Israel

Solange de Borba Reimberg

Ricardo Alexandre da Silva Costa

Diretora Executiva

Renata Chiarinelli Laurino

Diretor Técnico

Vitor Stegemann Dieter

E-book 'Da Diretriz à Prática – Garantindo Cultura no Socioeducativo'

Realização

Equipe de Comunicação do Programa Fazendo Justiça

Texto

Renata Assumpção

Revisão técnica

Adrianna Figueiredo e Claryssa Almeida

Edição

Débora Zampier e Nataly Costa

Projeto gráfico e diagramação

Bernardo Costa



Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação

O QUE É



Cenário

No sistema socioeducativo, **a cultura muitas vezes aparece como iniciativa pontual, sem articulação com as políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos**. Em alguns casos é vista como um benefício, e não como um direito. Além disso, ainda é pouco reconhecida como uma forma de fortalecer os vínculos com a comunidade, especialmente por meio de atividades culturais no território.

Solução

Aprovada pelo CNJ em 2024, **a Diretriz Nacional reconhece a cultura como parte integrante da execução das medidas socioeducativas** para a reconstrução de vínculos, a afirmação de identidades e a criação de novas oportunidades.

Premissa

A cultura não é apenas complemento ou atividade acessória, **mas direito humano fundamental reconhecido pela Constituição de 1988**.

Quem

A construção envolveu **gestores, especialistas, adolescentes em cumprimento de medidas, educadores, artistas e organizações da sociedade civil**.

Objetivo

Orientar gestores públicos, equipes técnicas e educadores para que promovam o acesso efetivo e diversificado à cultura dentro das unidades e programas socioeducativos.

Como

Estabelece princípios, define diretrizes gerais e específicas e indica caminhos de implementação para o acesso organizado e contínuo a políticas de cultura, articulados com outras políticas como educação, saúde e assistência social.

TÁ NA LEI

O direito à cultura no sistema socioeducativo está previsto em marcos nacionais e internacionais que orientam a política pública:

- **Constituição Federal (art. 215 e 227):** garante acesso universal à cultura e prioridade absoluta a crianças e adolescentes
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990):** assegura o direito de acesso às fontes da cultura
- **Lei do Sinase (Lei nº 12.594/2012):** prevê a dimensão cultural como parte do atendimento socioeducativo
- **Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010):** estabelece cultura como direito de todos
- **Resolução CONANDA nº 119/2006:** indica que o atendimento socioeducativo deve incluir educação, cultura, esporte e lazer
- **Regras de Beijing e Regras de Havana (ONU):** destacam o acesso à educação, lazer e cultura para adolescentes a quem é atribuída a prática de ato infracional
- **Diretrizes de Riad (ONU):** reforçam a importância da inclusão cultural como prevenção de reincidência

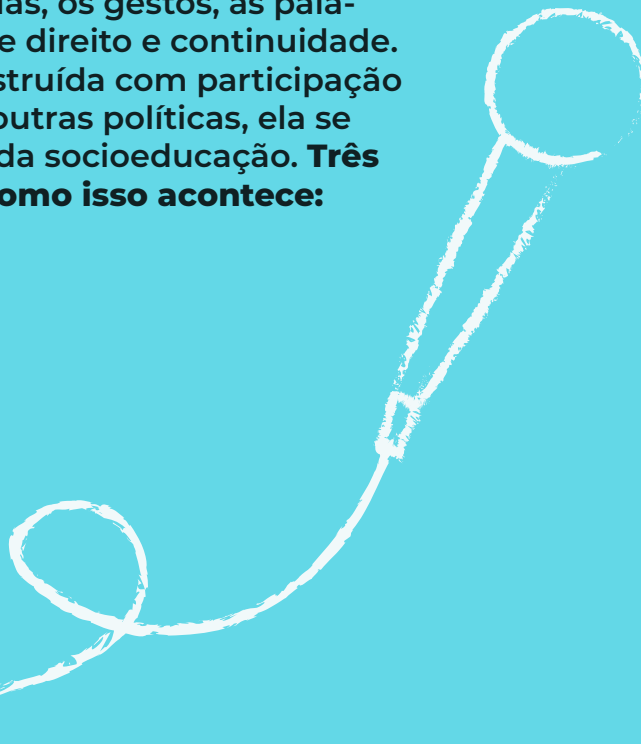






Fazer cultura no **SOCIOEDUCATIVO**

Mais do que programar atividades, **é reconhecer o que já existe** — as músicas, as histórias, os gestos, as palavras — e dar a isso um sentido de direito e continuidade. Quando a cultura é diversa, construída com participação dos adolescentes e integrada a outras políticas, ela se consolida como parte essencial da socioeducação. **Três caminhos ajudam a entender como isso acontece:**



1. Cultura que nasce de dentro

A cultura já vive nas unidades: nas conversas de corredor, nas rimas improvisadas, nas cartas trocadas, nas memórias que os adolescentes carregam. Reconhecer essas expressões e envolver os adolescentes é o primeiro passo para fazer da cultura parte do processo socioeducativo.

Cada atividade pode ser ponto de partida para escuta, aprendizado e pertencimento.

Fazer cultura é abrir espaço para o que já pulsa ali dentro.

2. Cultura que inclui e transforma

O acesso à cultura é um direito de todos — e só é pleno quando considera as diferenças.

É preciso pensar em acessibilidade física, comunicacional e simbólica; respeitar identidades e promover representatividade. Mais do que adaptar, é transformar o modo de fazer para que cada adolescente encontre lugar de fala e de escuta.

A cultura é o caminho pelo qual todos podem se ver e ser vistos.

3. Cultura que permanece

Para que as ações culturais não dependam apenas da boa vontade, elas precisam ser incorporadas às rotinas e planejamentos da socioeducação, inclusive como parte importante do Plano Individual de Atendimento (PIA). A continuidade vem da articulação com educação, esporte, saúde e assistência social e do compromisso institucional de garantir tempo, espaço e recursos para a cultura.

A cultura precisa fazer parte do cotidiano.


Institucionalizar para fortalecer:

O EXEMPLO DE PERNAMBUCO

Em Pernambuco, a cultura no socioeducativo ganhou reforço institucional com a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Tribunal de Justiça do estado, a Prefeitura do Recife e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), articulado com apoio do programa Fazendo Justiça. **O termo estabelece uma base legal para que adolescentes em cumprimento de medida participem de atividades culturais** oferecidas pela cidade, de forma planejada e integrada ao atendimento socioeducativo.

Na prática, isso significa que **os adolescentes poderão ter acesso a iniciativas como o Olha Recife** — programa municipal que organiza roteiros culturais a pé, de bicicleta, de ônibus e até de barco —, além de oficinas, visitas a equipamentos culturais e atividades realizadas em parceria com secretarias municipais de cultura e educação. Tudo isso será registrado nos **Planos Individuais de Atendimento (PIAs)**, tornando a cultura parte reconhecida do percurso socioeducativo.





Segundo Raissa Braga Campelo, presidente da Funase, o acordo fortalece construções em curso no estado. “Esse acordo nasceu do reconhecimento de que a cultura é um direito fundamental e uma ferramenta de transformação para adolescentes em atendimento socioeducativo”, afirma.

O ACT também garante que cada unidade da Funase organize um planejamento próprio de ações culturais, em diálogo com o poder público local e com respaldo jurídico do TJPE. “Nossa perspectiva é ampliar cada vez mais as práticas culturais, promovendo cidadania, protagonismo juvenil e integração social”, completa Raissa.

O desafio agora é assegurar que os espaços culturais da cidade estejam abertos e acessíveis a esse público. “É preciso garantir que adolescentes em medida socioeducativa também possam frequentar equipamentos e eventos culturais, em reconhecimento ao direito à cidade e ao direito à cultura”, pontua a presidente da Funase.

NA PRÁTICA:

Fortaleça a atuação em rede





Conheça os **6 EIXOS** da Diretriz de Cultura

Siga essas orientações para transformar cultura em política pública estruturada, com **continuidade, diversidade e impacto real**



EIXO 1

Institucionalização e marcos legais

O que é

Cultura na socioeducação precisa estar nos planos oficiais, com metas, orçamento e regras claras. Assim, ela deixa de depender da boa vontade de indivíduos e vira política pública.

Faça já!

- **Inclua metas de cultura no Plano Decenal do socioeducativo**
- **Formalize fluxos entre socioeducação e cultura (PIA, Pós-MSE)**
- **Garanta rubricas ou instrumentos legais para custear ações culturais**

EIXO 2

Democratização do acesso e participação social

O que é

Garantir que adolescentes tenham acesso real à cultura, dentro e fora das unidades, e que possam participar das decisões sobre quais práticas querem vivenciar.

Faça já!

- **Diagnóstico rápido sobre acesso à cultura na unidade**
- **Estabeleça parcerias com Pontos de Cultura e equipamentos locais**
- **Crie espaços de escuta juvenil (rodas, conselhos, conferências)**

EIXO 3

Identidade, patrimônio e memória

O que é

Valorizar as histórias, saberes e expressões culturais do território, ligando adolescentes à memória e ao patrimônio material e imaterial do país.

Faça já!

- **Promova oficinas ligadas às culturas locais (dança, música, fotografia)**
- **Organize visitas a equipamentos culturais e espaços históricos**
- **Incentive cursos e formações em patrimônio e memória cultural**

EIXO 4

Diversidade e transversalidade

O que é

A cultura precisa refletir a pluralidade de vozes, combatendo desigualdades e incluindo questões de gênero, raça, deficiência, religiosidade e juventudes diversas.

Faça já!

- **Promova saraus e atividades que celebrem a diversidade**
- **Inclua livros e obras que tragam protagonismo negro, indígena, LGBTQIAPN+**
- **Realize formações sobre igualdade racial, gênero e acessibilidade**

EIXO 5

Economia criativa, trabalho e renda

O que é

A cultura também pode ser caminho de inserção produtiva. O socioeducativo pode abrir portas para formações ligadas à economia criativa.

Demanda feita pelos adolescentes durante a **1ª Conferência Livre de Cultura do Socioeducativo!**

Faça já!

- **Acione Sistema S e escolas técnicas para cursos de música, audiovisual, moda, design, gestão cultural**
- **Conecte universidades e projetos de extensão às unidades**
- **Apoie iniciativas de empreendedorismo cultural juvenil**

EIXO 6

Direito às artes e às linguagens digitais

O que é

Acesso às artes e ao digital é direito. Letramento digital amplia horizontes e conecta adolescentes ao presente e ao futuro.

Faça já!

- **Estruture espaços com equipamentos digitais nas unidades**
- **Ofereça cursos de edição de áudio, vídeo, design, criação musical e jogos**
- **Construa parcerias com coletivos digitais e culturais do território**

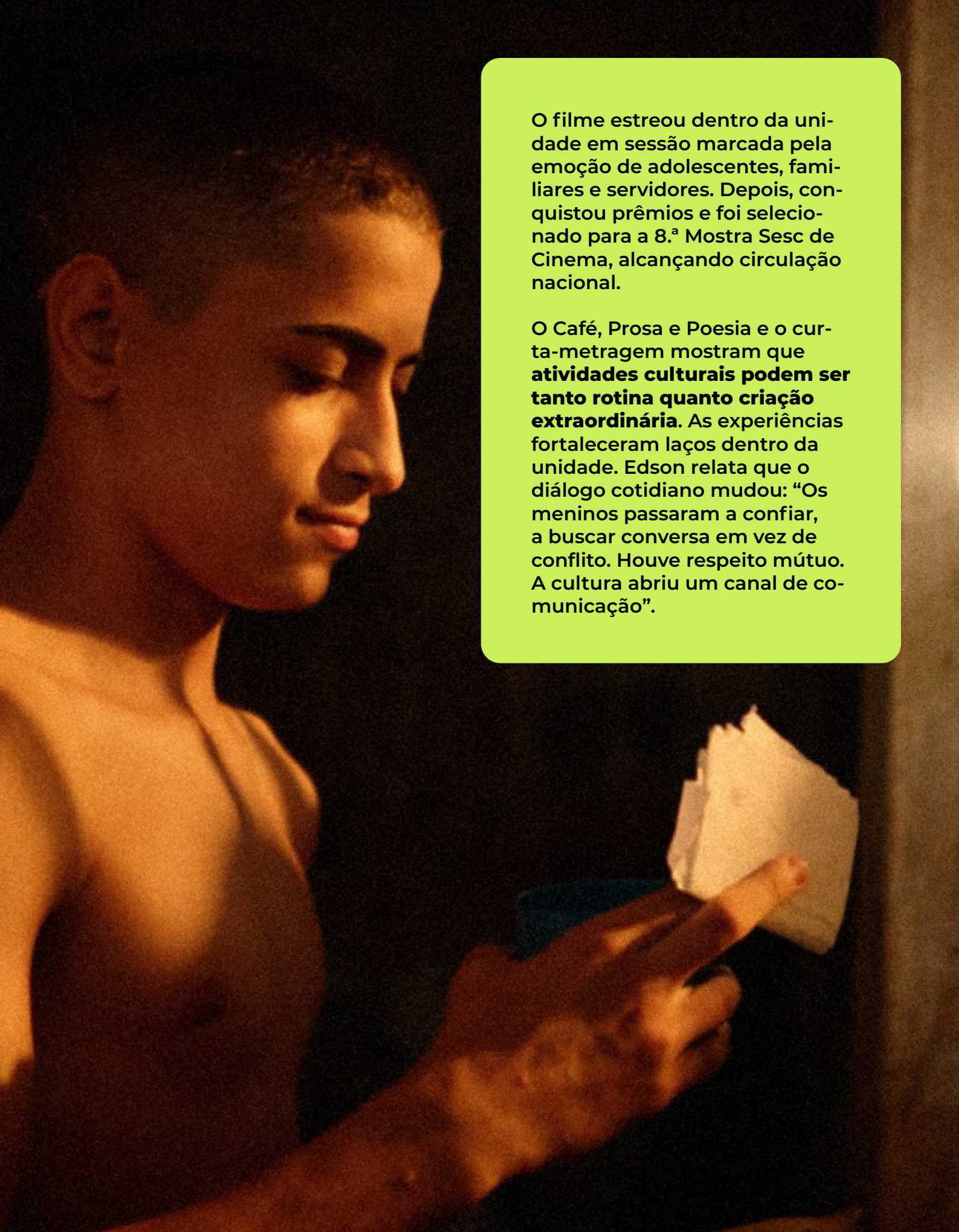


Café, prosa e poesia EM MOSSORÓ

Quando Edson Saraiva assumiu seu posto como agente socioeducativo no Case Mossoró, no interior do Rio Grande do Norte, trazia na bagagem mais de duas décadas dedicadas ao teatro. Advogado de formação, mas artista por vocação, **logo percebeu a chance de fortalecer a presença da cultura** na rotina da unidade.

Foi nesse contexto que nasceu o **Café, Prosa e Poesia**, atividade mensal organizada por Edson com os adolescentes da unidade. Reunidos em torno de leituras, música, performances e conversas, o encontro se transformou em espaço de convivência e de expressão criativa. “A cada edição, eles traziam textos próprios ou escolhidos, cantavam, recitavam. A ideia era simples: criar um momento de troca, afeto e reconhecimento dentro do espaço institucional”, explica.

Da troca de experiências com os adolescentes, **nasceu também a ideia para um filme**. O curta Enquanto Você Não Estava, aprovado em edital da Lei Paulo Gustavo, retrata a chegada de um jovem ao Case. O roteiro foi construído a partir de fragmentos das conversas com os adolescentes, que participaram dos ensaios, sugeriram falas e gestos e ajudaram nos bastidores da gravação. “Eles corrigiam os atores, foram verdadeiros diretores de cena”, conta o agente.



O filme estreou dentro da unidade em sessão marcada pela emoção de adolescentes, familiares e servidores. Depois, conquistou prêmios e foi selecionado para a 8.ª Mostra Sesc de Cinema, alcançando circulação nacional.

O Café, Prosa e Poesia e o curta-metragem mostram que **atividades culturais podem ser tanto rotina quanto criação extraordinária**. As experiências fortaleceram laços dentro da unidade. Edson relata que o diálogo cotidiano mudou: “Os meninos passaram a confiar, a buscar conversa em vez de conflito. Houve respeito mútuo. A cultura abriu um canal de comunicação”.

5 PASSOS

para começar uma atividade cultural na sua unidade



1

Envolva adolescentes no processo

Da concepção à execução, garanta que eles participem ativamente, dando ideias e validando as práticas

2

Crie uma rotina simples

Encontros mensais de poesia, leitura ou música ajudam a consolidar a cultura como parte da vida da unidade

3

Ouçã as histórias

Mais importante que o ato infracional é conhecer as memórias, afetos e interesses de adolescentes

4

Busque apoio institucional

Dialogue com a gestão da unidade e procure editais ou parcerias para viabilizar a atividade

5

Valorize o resultado junto à comunidade

Realize apresentações internas, convide famílias e registre os impactos. Isso reforça a legitimidade da cultura como parte da socioeducação



O livro como ferramenta de **TRANSFORMAÇÃO**

A leitura recebeu destaque porque é a área com mais dados consolidados — graças ao Censo Nacional de Práticas de Leitura no Socioeducativo. Embora não deva haver hierarquia entre as linguagens culturais, as evidências mostram que o acesso ao livro ainda é frágil e precisa de atenção especial. Garantir a leitura é abrir caminho para repertórios mais amplos, novas perspectivas e a valorização das narrativas de cada adolescente.



Acesso a espaços e acervos

O que é

Criar e qualificar espaços de leitura e outras práticas artísticas e culturais (salas, bibliotecas, cantinhos acolhedores, teatro, atividades externas) e garantir acervos atualizados e em diálogo com os interesses juvenis.

Faça já!

- **Organize um espaço fixo de leitura e de outras práticas artísticas e culturais na unidade**
- **Atualize o acervo com títulos escolhidos por adolescentes**
- **Garanta pelo menos um exemplar de qualidade por jovem**

Mediação qualificada

O que é

Leitura não é só ter livros disponíveis, mas criar mediações que façam sentido: rodas, clubes, conversas que valorizem a voz dos adolescentes.

Faça já!

- **Forme mediadores de leitura entre servidores e parceiros**
- **Realize encontros periódicos de clubes de leitura**
- **Estimule produções autorais a partir das leituras (cordel, rap, ilustrações, etc.)**



Articulação com políticas públicas

O que é

Integrar a leitura a outras políticas e iniciativas: bibliotecas públicas, escolas, Pontos de Cultura, editoras. Assim, o socioeducativo não fica isolado.

Faça já!

- **Firmar parcerias com bibliotecas e editoras para doação/cessão de acervos**
- **Levar adolescentes a equipamentos culturais externos, quando possível**
- **Conectar leitura às ações pedagógicas e socioeducativas (PIA, aulas, oficinas)**

Sustentabilidade e continuidade

O que é

Garantir que a leitura não seja projeto pontual, mas parte estruturante da rotina da unidade. Isso exige planejamento, financiamento e monitoramento.

Faça já!

- **Prever recursos para leitura em planos e orçamentos da socioeducação**
- **Registrar práticas de leitura no PIA de cada adolescente**
- **Monitorar frequência e impacto das atividades em relatórios periódicos**

Cria das Letras

PROTAGONISMO JUVENIL

“Esses livros foram escolhidos com base no que a gente indicou?”, perguntou uma adolescente ao ver a mesa arrumada para o primeiro encontro do clube de leitura. A resposta foi “sim” — e assim começou o **Cria das Letras**, projeto do CNJ em parceria com o Grupo Companhia das Letras que leva literatura a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.



O objetivo é simples, mas poderoso: **garantir que a leitura esteja presente como direito fundamental**. Cada unidade participante recebeu um acervo de 150 livros, escolhidos a partir de formulários preenchidos pelos próprios adolescentes, para que os títulos dialogassem com seus interesses e experiências. Além do envio dos livros, os profissionais das unidades passaram por formações para mediar encontros, criando espaços em que os jovens pudessem ler, conversar e produzir suas próprias narrativas.

Para muitos, a experiência foi transformadora. “Quando estou triste, pego um livro e a tristeza passa”, contou Daniel*, participante do projeto no Paraná. Outro adolescente, ao encontrar *Sobrevivendo no Inferno*, dos Racionais MC’s, resumiu: “A gente viaja nas histórias contadas”. O que poderia parecer apenas um recurso pedagógico revelou-se também um novo jeito de se relacionar com o tempo e de criar vínculos entre adolescentes e servidores.

O Cria das Letras mostra, na prática, que clubes de leitura são ferramentas de transformação, capazes de abrir caminhos para que adolescentes experimentem a literatura como direito, expressão e futuro.



6 PASSOS

para montar um clube de leitura na sua unidade



1

Comece pela escuta

Pergunte aos adolescentes o que gostam de ler e quais temas os interessam. Essa escuta é o ponto de partida para um acervo que faça sentido para o grupo.

2

Busque parcerias para o acervo

Entre em contato com bibliotecas públicas, secretarias de cultura, editoras, livrarias e projetos literários locais. Muitas instituições apoiam iniciativas de leitura com doações ou empréstimos de livros.

3

Monte um acervo diverso

Combine clássicos, literatura contemporânea, autores negros, indígenas e periféricos, além de histórias em quadrinhos, biografias e poesia. A variedade estimula identificação e curiosidade.

4

Crie uma rotina

Defina um dia e horário fixos para os encontros — semanais ou quinzenais — e mantenha regularidade. A constância faz do clube um espaço esperado e valorizado.

5

Prepare a mediação

Escolha profissionais ou parceiros locais para conduzir as leituras e conversas, garantindo um ambiente acolhedor, sem julgamentos e com espaço para a voz de todos.

6

Valorize o protagonismo

Deixe que os adolescentes escolham os livros, conduzam leituras e proponham temas. Isso reforça autonomia, pertencimento e continuidade.

Leitura no socioeducativo: O RETRATO

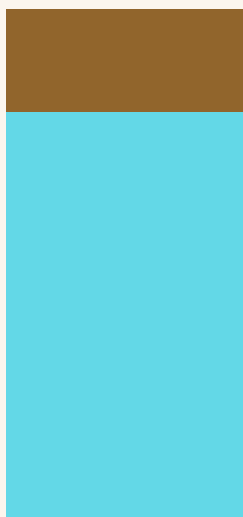


60%
das unidades
possuem
bibliotecas ou
espaços de
leitura

Nas unidades de internação
o **acervo médio** é de

15,5

obras por adolescente



80%
realizam
atividades
regulares
de incentivo
à leitura

Entre as unidades que
promovem leitura:

96% realizam
leitura individual

58% integram leitura a
produções artísticas

42% mantêm **clubes ou
rodas de leitura**

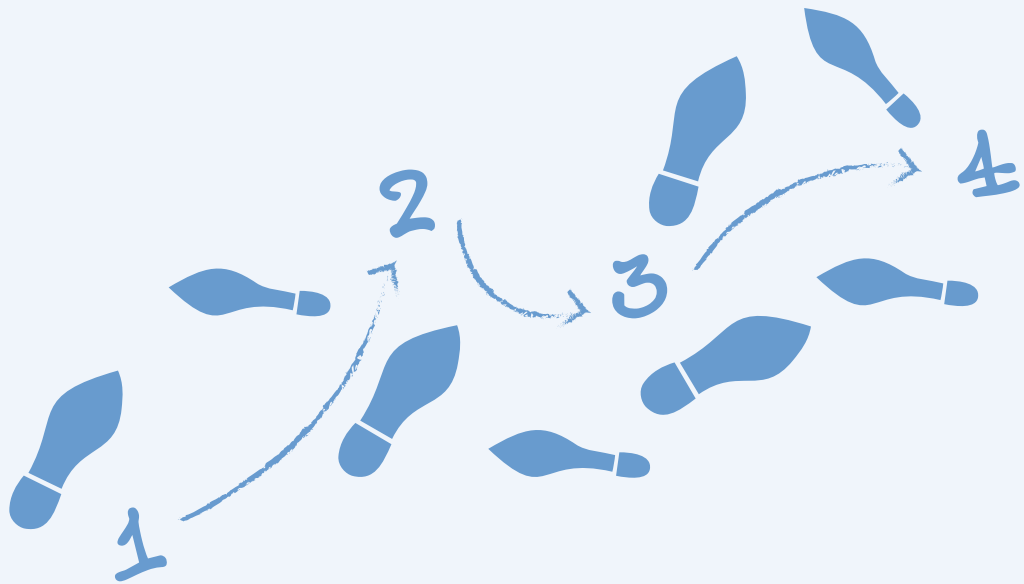
92%

das unidades relatam que a
**leitura impacta diretamente os Planos
Individuais de Atendimento (PIAs)**

COMO IMPLEMENTAR

a Diretriz no meu
estado ou na minha
unidade?





São quatro passos que podem ser aplicados em qualquer estado ou município

PASSO 1

Formar grupo de trabalho

Criar um Grupo de Trabalho (GT) estadual ou local com representantes do sistema de justiça (Tribunais de Justiça, Defensoria, Ministério Público), atores da Justiça do Trabalho (MPT e magistrados), do órgão gestor do socioeducativo, secretarias de educação e cultura, assistência social e sociedade civil. O GT deve ser o espaço de articulação, definição de prioridades e acompanhamento das ações.

PASSO 2

Criar um plano de ação

Esse documento **organiza os objetivos, metas e prazos de curto, médio e longo prazo**. Deve dialogar com as necessidades locais e prever como integrar cultura às rotinas da unidade — de clubes de leitura a oficinas artísticas.



PASSO 3

Garantir recursos

A Diretriz lista diversas fontes possíveis:

- **Fundos públicos: Fundo Nacional, estaduais e municipais da Criança e do Adolescente, fundos de cultura**
- **Leis de incentivo: federal, estadual e municipal**
- **Parcerias institucionais: universidades, Sistema S, organizações da sociedade civil**
- **Editais de penas pecuniárias e outros editais do sistema de justiça**
- **Outros mecanismos: emendas parlamentares, cooperação internacional, iniciativa privada**

PASSO 4

Monitorar e avaliar

O acompanhamento deve ser permanente, com base nos indicadores definidos no Plano. Cada órgão envolvido é responsável por relatar os avanços e desafios, com transparência e controle social. O monitoramento permite corrigir rotas e assegurar que as metas sejam alcançadas.




Práticas em movimento: **CONSTRUINDO EM REDE**



No Rio Grande do Norte, a cultura ganhou um espaço permanente de articulação dentro da socioeducação. **A criação do Grupo de Trabalho de Cultura na Socioeducação (GT-Cultura)** reuniu diferentes vozes: profissionais da Fundase, magistrados e técnicos do Tribunal de Justiça, secretarias estaduais de Cultura e Educação, representantes das unidades socioeducativas e da sociedade civil. O GT funciona como uma subcomissão da Comissão Intersectorial do Sinase, fortalecendo o caráter coletivo e a intersectorialidade das decisões.

O movimento não começou do zero. **Desde 2023, iniciativas já vinham aproximando o socioeducativo da pauta cultural.** A criação oficial do GT consolidou esses esforços e possibilitou a elaboração de um plano de trabalho específico para a cultura, com ações, responsabilidades e metas. “Nosso maior desafio é que a cultura seja vista como um direito, e não como algo acessório. O GT cria esse espaço de mobilização e qualificação das ações, trazendo diferentes parceiros e visões para superar as limitações do dia a dia”, explica o pedagogo da Fundase, Matheus Souza.

A man with short dark hair, wearing a dark t-shirt, is seen from the back and side, holding a silver microphone to his mouth. He appears to be speaking at an event. The background is blurred, showing other people and what looks like a stage or presentation area.

“A cultura exerce papel central como instrumento de transformação e de inserção social dos adolescentes. O GT permite que essa dimensão seja planejada de forma contínua, com legitimidade e respaldo jurídico, consolidando-a como parte estruturante do socioeducativo”, pontua o juiz coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ/TJRN), José Dantas de Paiva.

Uma das primeiras iniciativas foi o diagnóstico das práticas já existentes e a escuta sobre os interesses culturais dos adolescentes, etapa fundamental para que as ações dialoguem com seus desejos. O desafio é garantir financiamento e engajamento contínuo para que as ações culturais não fiquem restritas a iniciativas pontuais. Para o pedagogo do GMF/TJRN, Iury Gabriel Amorim, “o principal ganho é termos um espaço interinstitucional específico para a pauta, capaz de democratizar o acesso à cultura na socioeducação e criar estratégias conjuntas para enfrentar os desafios.”

5 PASSOS

para começar agora



Mapeie quem já está na roda

identifique órgãos e parceiros que podem somar: judiciário, atores do sistema de justiça, gestores do socioeducativo, secretarias, sociedade civil.

Crie um espaço de governança

Forme um grupo ou subcomissão dentro da Comissão Intersetorial do Sinase ou de outra instância existente.

Ouçá os adolescentes

Realize diagnósticos de interesses e desejos culturais para alinhar ações com a realidade deles.

Elabore um plano de trabalho

Defina metas, responsáveis e prazos claros para a pauta cultural.

Dê o primeiro passo

Organize uma ação cultural de impacto imediato, mostrando que o espaço criado produz resultados.



O que muda
quando a
CULTURA
é garantida?



Mais engajamento

Atividades culturais despertam interesse genuíno, favorecem a participação e aproximam adolescentes dos profissionais, fortalecendo vínculos positivos.

Redução de conflitos

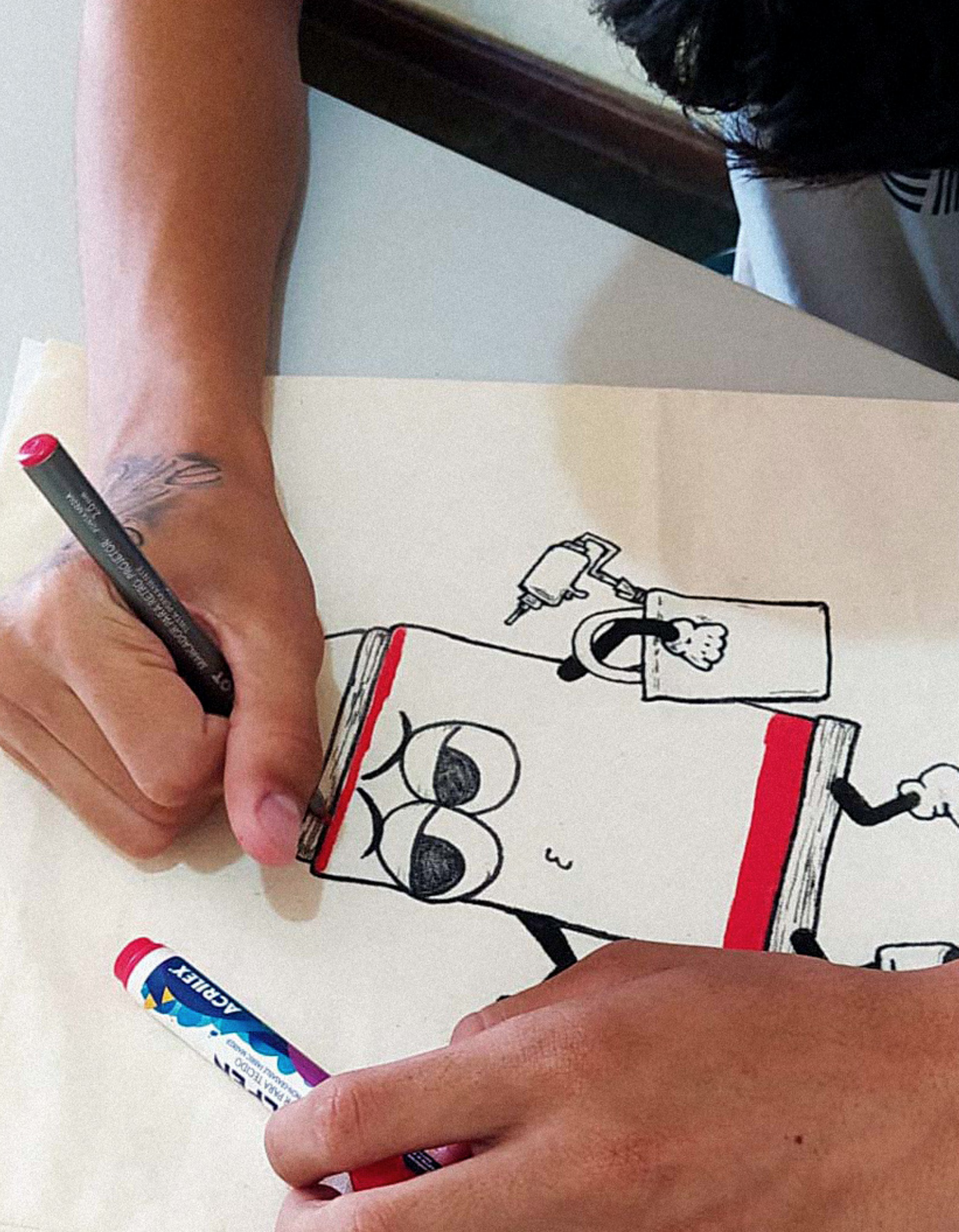
Ao oferecer canais de expressão, a cultura contribui para reduzir tensões, ampliar o diálogo e criar uma ambiência mais saudável nas unidades.

Valorização da identidade

A arte ajuda adolescentes a se reconhecerem como sujeitos de direitos, resgatando histórias e memórias, e permitindo que vejam valor em suas narrativas e origens.

Acesso a oportunidades

A participação em atividades culturais amplia repertórios, abre portas para a qualificação profissional e conecta os jovens a redes e iniciativas que podem seguir para além do cumprimento da medida.



O essencial em

1... 2... 3... 4... 5...

6 PASSOS

Plano estadual

Planejar é o primeiro passo para transformar a diretriz em prática

- **Diagnóstico, metas, responsáveis e acompanhamento**

Continuidade

É preciso continuidade para garantir a política pública

- **Atividades culturais no calendário fixo das unidades**

Diversidade de linguagens

Quanto mais diversidade, mais portas se abrem para os adolescentes

- **Literatura, música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual e digital**

Parcerias estratégicas

Parcerias ampliam horizontes e fortalecem vínculos com a comunidade

- **Secretarias de cultura, universidades, coletivos, museus e bibliotecas**

Participação dos adolescentes

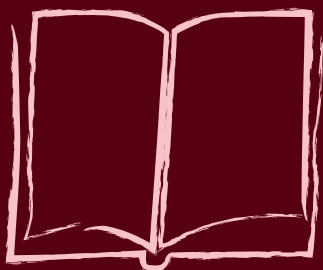
Nada sobre os adolescentes sem a participação deles

- **Escuta ativa, rodas de conversa, assembleias internas**

Monitoramento e avaliação

Registrar é garantir memória, continuidade e aperfeiçoamento

- **Relatórios simples sobre atividades, participantes e aprendizados**



FERRAMENTAS

e materiais de apoio

Aqui estão reunidas **publicações no tema produzidas pelo CNJ** que servem de apoio técnico e estratégico para quem atua no sistema socioeducativo



Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação

Documento-base que estabelece parâmetros e orientações para a implementação de ações culturais no sistema socioeducativo



Relatório da 1ª Conferência Livre de Cultura na Socioeducação

Reúne debates, propostas e deliberações que serviram de insumo direto para a formulação da diretriz



Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo

Mapeia bibliotecas, acervos e iniciativas de leitura em unidades socioeducativas, com dados inéditos sobre acesso à literatura



Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA)

Oferece subsídios para que magistrados e equipes do Judiciário aprimorem a aplicação do PIA, instrumento central do atendimento socioeducativo



Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo

Orienta gestores e equipes a compreender e utilizar o orçamento público para viabilizar ações no socioeducativo



Sumário executivo: orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo

Versão resumida do guia, com os principais pontos sobre financiamento e sustentabilidade da política

Da Diretriz À PRÁTICA

Garantindo **Cultura no Socioeducativo**

AGENDA
JUSTIÇA
JUVENIL

